



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2725/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **AURIO DIVINO DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AURIO DIVINO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.539.755-97-SSP-PR, inscrito no CPF nº 507.888.179-49, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 30 de agosto de 2014 a 28 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Setembro 1914
DE Nº 10.172
UMUARAMA, 15 de Outubro 1914
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS